

PORTARIA Nº. 130/2015 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
260	Andrea Moreira Pontes Holanda	22.06 a 22.07.15	Professora	01
305	Antonio Correia da Silva	22.06 a 22.08.15	Motorista	02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 2015.

Gerson Henrique de Melo - Prefeito -